

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL
EDITAL Nº 01/2015

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental com base na LEI Nº 4.580, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.999 em seu Artigo 4º - Compete ao COMMASA: inciso V - Fixar as diretrizes e as normas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental; comunica que estará aberto no período de 02 de abril de 2015 até o dia 13 de abril do mesmo ano, prazo para inscrição de projetos para desenvolvimento de atividades para a semana municipal de meio ambiente a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental:

Art. 1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Com vistas à obtenção de recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental criado pela LEI Nº 4.311, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.996. E com base no Artigo 4º - Os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE serão aplicados nos projetos priorizando as seguintes obras: c) - Educação ambiental;
- 1.2 – Poderão se inscrever como proponentes Instituições Públicas e Privadas em dia com suas responsabilidades civis, públicas e que apresentarem a documentação necessária para conveniar-se com SANEAR, na data.
- 1.3 – Para este edital será disponibilizado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 1.4 – Os projetos contemplados no presente Edital deverão ser executados durante a Semana (1º a 3 de Junho) de Meio Ambiente do ano de 2015;

Art. 2º DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 02 a 13 de Abril de 2015, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Protocolo Geral do SANEAR, situado a Rua Benjamim Costa, 105, bairro Marista, Colatina-ES.
- 2.2– Documentos Pessoa Jurídica
 - a) Cópia dos atos constitutivos (Lei de criação, estatuto social, requerimento de empresário) e respectivas alterações, ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e respectivos registros, conforme o caso (autenticados em cartório), comprovando um mínimo de um ano de constituição e atuação na cidade de Colatina-ES.
 - b) Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
 - c) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade
 - d) Currículo do proponente com documentação comprobatória de atuação na área ambiental em que

